



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA N° 99-B/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de Licença para atividade política apresentado pelo servidor no prazo legal;

Considerando o disposto no artigo 79, IV da Lei Complementar n° 001/2008;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **HELIO JOAQUIM DA COSTA**, CPF n° 024.520.004-50, matrícula: 317, cargo: Aux. de Serviços Gerais (ASG), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Parágrafo Primeiro: O servidor terá que apresentar a Ata da Convenção Partidária com sua escolha como candidato a cargo eletivo no primeiro dia útil seguinte ao da Convenção como também seu registro de candidatura, no primeiro dia útil seguinte a este, sob pena de ressarcimento dos valores recebidos durante o período de Licença.

Parágrafo Segundo: A Licença será de 15(quinze) de agosto até o 15° (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição de 2020.

Registre-se
Publique-se.

Borborema/PB, 15 de agosto de 2020.


GILENE CÂNDIDO DA S. L. CARDOSO
PREFEITA
CPF: 537.467.834-53

